



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ano I

Edição Nº 1478 de quinta-feira, 16 de julho de 2026 - Extraordinária

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP 212025 PMM - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP 212025 PMM
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP 01/2025 FMAS - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP 01/2025 FMAS
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP 15/2025 FMS - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP 15/2025 FMS

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARP E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de registro de preços nº 21/2025 PMM – Dispensa nº 20/2025 PMM.

CONTRATADO: PONTO CELL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.955/001-38.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 21/2025 – PMM, em todos os seus termos, por mais 12 (doze) meses, com vistas à continuidade do registro de preços para futura aquisição de materiais para comunicação visual para atender às necessidades das Secretarias deste Município, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência da Dispensa nº 20/2025 PMM e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 92, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de vigência, com renovação das demais cláusulas contratuais, condicionada à manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76 do Decreto Municipal nº 119/2024, art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusula 05.2 da Ata de Registro de Preços nº 20/2025 – PMM.

Muribeca (SE), 25 de junho de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:06198495507
Assinado de forma digital por MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DA GESTORA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARP E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de registro de preços nº 01/2025 PMM – Dispensa nº 18/2025 FMAS.

CONTRATADO: PONTO CELL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.955/001-38.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 21/2025 – PMM, em todos os seus termos, por mais 12 (doze) meses, com vistas à continuidade do registro de preços para futura aquisição de materiais para comunicação visual para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência da Dispensa nº 18/2025 FMAS e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 92, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de vigência, com renovação das demais cláusulas contratuais, condicionada à manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76 do Decreto Municipal nº 119/2024, art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusula 05.2 da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – FMAS.

Muribeca (SE), 25 de junho de 2026.

RITA DE CASSIA VIEIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO
Gestora do FMAS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DA GESTORA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARP E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de registro de preços nº 15/2025 PMM – Dispensa nº 18/2025 FMS.

CONTRATADO: PONTO CELL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.955/001-38.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 21/2025 – PMM, em todos os seus termos, por mais 12 (doze) meses, com vistas à continuidade do registro de preços para futura aquisição de materiais para comunicação visual para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência da Dispensa nº 18/2025 FMS e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 92, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de vigência, com renovação das demais cláusulas contratuais, condicionada à manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76 do Decreto Municipal nº 119/2024, art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusula 05.2 da Ata de Registro de Preços nº 15/2025 – FMS.

Muribeca (SE), 25 de junho de 2026.

LYVIA INNGREDDY CONSERVA GOUVEIA LEITE
Gestora do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca>